



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC  
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500  
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

### VII ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021-FMS

PROCESSO Nº. 22/2021-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de data e item** referente ao Edital de **Chamada Pública Nº. 01/2021-FMS**, visando a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, em procedimentos com finalidade diagnóstica em Laboratório Clínico (**exames laboratoriais**) do referido grupo da Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e exames não constantes na referida tabela, afim de disponibilizar o serviço/exames aos usuários do Sistema Único de Saúde, ficando assim determinado:

**Leia-se:**

#### **I – DO PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**.

1.2 Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

**a) Data: 05 de fevereiro de 2024.**

**b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**

**Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.**

**c) Entrega do envelope até: às 09h45min.**

**d) Abertura do processo: às 10h.**

#### **II – DO OBJETO:**

(...)

2.1.3 O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago mensalmente será **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** entre todos os credenciados, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para o ano de 2024.

#### **III - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE:**

(...)

**3.4 - O recebimento do envelope da HABILITAÇÃO acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024 às 09h45min, devendo o mesmo ser protocolado, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2.**

#### **V – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

5.1. O prazo de vigência é **31 de dezembro de 2024**, tendo por termo inicial a data de sua publicação no DOM/SC, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

#### **X - DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO:**

10.1. O **Termo de Credenciamento** para prestação de serviços entre o Município de Schroeder e as empresas julgadas aptas neste Chamamento Público será firmado para vigorar da data da assinatura do mesmo até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

(...)

10.3 Os contratados se obrigam a manter as **condições de Chamamento Público até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

### **ANEXO IV CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021-FMS MINUTA DE CONTRATO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. Termo de Credenciamento terá vigência é **31 de dezembro de 2024**, tendo, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93** desde que a CREDENCIADA mantenha durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

4.1 O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago mensalmente será **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** entre todos os credenciados, totalizando o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** para o ano de 2024.

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos da Edital de Chamada Pública nº. 01/2021-FMS

Schroeder, 20 de novembro de 2023.

**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal